

PORTARIA nº 151/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº 041/93 - COL,

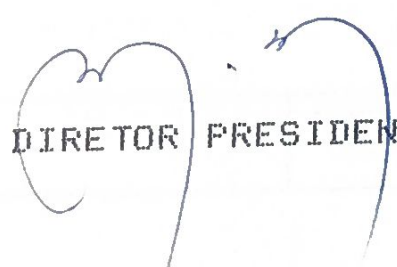
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 80% (oitenta por cento), da gratificação referente ao Projeto Especial Tipo "C", ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 12 de julho de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de julho de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES